



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 240/2005

Declara Luto Oficial no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a lamentável morte do Senhor **MARCIANO BARANIUK**, Ex-Prefeito Municipal de Umuarama, cuja notícia entristece toda a comunidade umuaramense;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao Município de Umuarama no desempenho das atribuições de Prefeito Municipal, que exerceu de 17 de dezembro de 1965 à 31 de janeiro de 1970;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Umuarama, a partir desta data, em homenagem póstuma pelo falecimento do Senhor, **MARCIANO BARANIUK**, Ex-Prefeito do Município de Umuarama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Fertilidade"

DECRETO Nº 7.578

Considerando que...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ...

CONSIDERANDO que...

CONSIDERANDO que...

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado o nome...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 2005
DE Nº 7578
UMUARAMA, 16 / 12 / 2005
<i>W. Macagnotti</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinado em...

Umuarama, 16 de dezembro de 2005.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Augusto Ruiz Filho
PREFEITO MUNICIPAL